

Belo Horizonte, 27 de janeiro de 2026.

MARISTELA IRIS DA SILVA MALHEIROS

Desembargadora Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

**PORTARIA GP N. 49, 19 de janeiro de 2026**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3a REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,  
CONSIDERANDO o PRORAD n. 2934/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores Sabine Sirimarcos Gomes, matrícula 10826-0, CPF 027.666.226-18, ocupante do cargo de Chefe da Divisão do SIGEP e e-Social, e Adriano Alves Martins, matrícula 7488-8, CPF 551.683.456-20, ocupante da função de Chefe do Núcleo de Plano de Saúde, para atuarem como representantes do Tribunal Regional do Trabalho da 3a Região perante a Receita Federal do Brasil quanto aos atos relativos ao Plano de Assistência à Saúde do TRT-MG.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

SEBASTIÃO GERALDO DE OLIVEIRA

Desembargador Presidente

Tribunal Regional do Trabalho dfzs

**Diretoria Geral**

Portaria

Portaria

**PORTARIA DG N. 46, 22 de janeiro de 2026**

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a competência delegada pelo art. 2º, inciso III, da Portaria GP n. 3, de 2 de janeiro de 2026; e

CONSIDERANDO o processo administrativo TRT/PRORAD/83/2026,

RESOLVE

Conceder abono de permanência ao servidor João Flávio Brandão Bastos, a partir de 6/12/2025, nos termos dos arts. 8º e 20 da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019.

PATRÍCIA HELENA DOS REIS

Diretora-Geral

**PORTARIA SEP N. 30, 26 de janeiro de 2026**

A Secretaria de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em especial o art. 53, inciso IV, alínea "d" do Regulamento Geral de Secretaria;

CONSIDERANDO o art. 97, inciso III, alínea "b", da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e

CONSIDERANDO o que consta do Processo TRT/PRORAD/2309/2026,

RESOLVE:

Autorizar a servidora Miriam Tonidandel Barbosa a ausentar-se do serviço no período de 10/01/2026 a 17/01/2026, em razão do falecimento de familiar.

FLAVIA DANTES MACEDO NEVES

**PORTARIA DG N. 51, 26 de janeiro de 2026**

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a competência delegada pelo art. 2º, inciso III, da Portaria GP n. 3, de 2 de janeiro de 2026; e

CONSIDERANDO o processo administrativo TRT/PRORAD/949/2026,

RESOLVE:

Conceder abono de permanência à servidora Ana Cristina Batista Moreira, a partir de 7/1/2026, nos termos dos arts. 8º e 20 da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019.

PATRÍCIA HELENA DOS REIS

Diretora-Geral

**PORTARIA SEP N. 38, 28 de janeiro de 2026**

A Secretaria de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 3a Região, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em especial o art.